



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	2
Decisões	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Ratificação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Retificação	8
Errata	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1078/2.020 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

Concede Licença Prêmio o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOÃO MARÇAL PEREIRA JÚNIOR, matrícula 841-1, 30 dias de Licença Prêmio, referentes ao período de 29/01/2013 a 28/01/2018, a partir de 04/03/2020, devendo retornar suas atividades normais em 04/04/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 04 DE MARÇO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1079/2.020- DE 05 DE MARÇO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 232-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019, a partir de 05/03/2020, devendo retornar suas atividades normais em 04/04/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MARÇO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º:	0285/20
Interessado (a):	ADRIANA ANTIQUEIRA DE SOUZA
Protocolo/Data:	0285 - 04/03/2020
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 261/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 261/20 de 06 de Janeiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 13

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0307/20
Interessado (a):	EUFLOZINHA DOURADO DA SILVA DOURADO
Protocolo/Data:	0309 - 16/01/2020
Ementa:	REQUERIMENTO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO. REQUISITOS. RENDA. SUPERIOR. INDEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo o deferimento de tarifa social de água e esgoto.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer técnico social, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido, pois a Requete possui renda familiar superior a 01 salário-mínimo.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 05 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0310/20
Interessado (a):	MARIA IZILDINHA DOURADO
Protocolo/Data:	0310 - 16/01/2020
Ementa:	REQUERIMENTO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO. REQUISITOS. RENDA. COMPATÍVEL. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo o deferimento de tarifa social de água e esgoto.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer técnico social, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, pois a Requete cumpre com todos os requisitos para a concessão da tarifa social.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 05 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0309/20
Interessado (a):	LEODILIO JOSÉ DA ROCHA
Protocolo/Data:	0309 - 16/01/2020
Ementa:	REQUERIMENTO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO. REQUISITOS. RENDA. SUPERIOR. INDEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo o deferimento de tarifa social de água e esgoto.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer técnico social, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido, pois o Requete possui renda familiar superior a 02 salários-mínimos.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 05 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1181/19
Interessado (a):	DONIZETE MINGANTI DA SILVA
Protocolo/Data:	1181 - 10/09/2019
Ementa:	PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 13

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo unificação de tempo de serviço para concessão de adicional de tempo de serviço.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer jurídico acostado aos autos, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido, pelos seus próprios fundamentos.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1380/19
Interessado (a):	ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE SOL NASCENTE
Protocolo/Data:	1380 - 06/12/2019
Ementa:	PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INDEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo isenção da tarifa de água e esgoto.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido, por ausência de previsão legal.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	1382/19
Interessado (a):	APARECIDA VALDIRENE DA SILVA MODAS
Protocolo/Data:	1382 - 06/12/2019

Ementa:	PEDIDO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA. COMPROVAÇÃO DA BAIXA DA EMPRESA. DEFERIMENTO.
---------	--

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo cancelamento da taxa de licença.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, pelos seus próprios fundamentos.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0204/20
Interessado (a):	LAURO JOSÉ DA SILVA
Protocolo/Data:	0204 - 13/02/2020
Ementa:	PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES. AUTORIZAÇÃO. DEFERIDO.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo instalação de parque de diversões nos dias 21/02/2020 a 23/03/2020.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido.

Recolhe-se as devidas taxas.

Fiscalize-se a segurança dos brinquedos e equipamentos.

Cobre-se as licenças necessárias.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 5 de 13

DECISÃO

Processo n.º:	1393/19
Interessado (a):	LAURA LOPES FERREIRA REBESCHINI
Protocolo/Data:	1393 - 09/12/2019
Ementa:	REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE. RETROATIVO. LAUDO COMPROVATÓRIO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo o pagamento de insalubridade.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido.

Ao Departamento Pessoal para providências.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 03 de Março de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Ata de Registro de Preço n.º 001 A/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 09.222.496/0001-12. Objeto: aquisição futura e parcelada de FRALDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 004/2020 SRP - Processo nº 008/2020 - Itens registrados: 02, 03 e 04 com o valor unitário de R\$ 1,05. Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2020 – Validade da Ata: 12/02/2021. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 001 B/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE

PAULICÉIA. Detentor da Ata: RCV DO BRASIL EIRELI, CNPJ (MF) nº 24.067.457/0001-81. Objeto: aquisição futura e parcelada de FRALDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 004/2020 SRP - Processo nº 008/2020 - Itens registrados: 01, com o valor unitário de R\$ 0,99. Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2020 – Validade da Ata: 12/02/2021. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 001 C/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME, CNPJ n.º 27.435.570/0001-60. Objeto: aquisição futura e parcelada de FRALDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 004/2020 SRP - Processo nº 008/2020 - Itens registrados: 05, com o valor unitário de R\$ 37,50. Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2020 – Validade da Ata: 12/02/2021. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 002/2020, de 19 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86. Objeto: Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos para ser utilizada na Unidade básica da Saúde do Município, referente a Proposta nº 14002.965000/1180-13, do Ministério da Saúde. Pregão Presencial 005/2020 SRP - Processo nº 010/2020 - Itens registrados: 01, com o valor unitário de R\$ 8.790,00. Assinatura da Ata: 19 de fevereiro de 2020 – Validade da Ata: 19/02/2021. Paulicéia-SP, 19 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.870.980/0001-37. Objeto: Contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 6 de 13

especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para execução de obras de REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL. Carta Convite nº 001/2020, Processo nº 003/2020. Valor Contrato: R\$ 71.964,78. Assinatura: 03 de fevereiro de 2020- Vigência: 90 dias após OS. Paulicéia-SP, 03 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 014/2020, de 07 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: B.B.R ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ sob nº 64.610.876/0001-32. Objeto: instalação e montagem de arquibancada e tenda para as festividades que se realizará no Município, com a realização do “CARNACROSS DE PAULICÉIA/SP”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020. Dispensa de licitação nº 003/2020, Processo nº 013/2020. Valor Contrato: R\$ 16.900,00. Assinatura: 07 de fevereiro de 2020- Vigência: 07/05/2020. Paulicéia-SP, 07 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 015/2020, de 10 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: FELICIO ANDRADE CORDEIRO JUNIOR ME, CNPJ nº 36.081.476-0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra de coleta de lixo domiciliar porta a porta, sendo necessário 3 (três) coletores, de segunda a sábado, bem como a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, conforme Mapa de Roteiros de Coleta do Município. Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 006/2020. Valor Contrato: R\$ 7.500,00 mensais. Assinatura: 10 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 10 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 016/2020, de 11 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: MR Gonçalves Eirelli-ME, CNPJ (MF) nº 22.275.855/0001-68. Objeto: aquisição de uniformes (camisetas e shorts) para os alunos das Escolas Municipais: EMEF Raquel Jane Miranda (1º ao 5º ano e EJA), EMEI Gilberto Barros (Pré-escola), Creches Luiz Aparecido Giacomazzi e Nita

Tenório de Melo. Pregão Presencial nº 003/2020, Processo nº 007/2020. Valor Contrato: R\$ 92.950,00. Assinatura: 11 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 11 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 017/2020, de 14 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 25.449.413/0001-89. Objeto: locação de máquinas copiadoras para as escolas Municipais EMEF Raquel Jane Miranda e EMEI Gilberto Barros, no Município de Paulicéia. Dispensa de licitação nº 004/2020, Processo nº 016/2020. Valor Contrato: R\$ 11.000,00. Assinatura: 14 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 14 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 018/2020, de 14 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: LUCIANE REGINA NASCIMENTO BOGAS, CPF nº 121.030.318-30. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais advocatícios na defesa do Município de Paulicéia, no Processo nº 1001947-27.2019.8.26.0416 - 1ª Vara Judicial Civil do Foro de Panorama/SP a dos direitos e interesses da CONTRATANTE. Inexigibilidade nº 001/2020, Processo nº 022/2020. Valor Contrato: R\$ 4.287,06. Assinatura: 14 de fevereiro de 2020- Vigência: 2 anos a partir da data da assinatura. Paulicéia-SP, 14 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 019/2020, de 18 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA – EPP, CNPJ sob nº 13.222.957/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada em Exames de Eletrocardiograma Digital, com Laudo a Distância, para realização de exames dos usuários do Sistema SUS, atendidos pelo Município de Paulicéia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Dispensa de licitação nº 006/2020, Processo nº 020/2020. Valor Contrato: R\$ 1.100,00 mensais. Assinatura: 18 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 18 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 7 de 13

Contrato n.º 020/2020, de 18 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: CREDSAT INFORMAÇÕES E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 00.280.402/0001-97. Objeto: Locação, implantação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico na Rede de Atenção Básica para as unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas. Dispensa de licitação n.º 005/2020, Processo n.º 019/2020. Valor Contrato: R\$ 580,00 mensais. Assinatura: 18 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Pauliceia-SP, 18 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 021/2020, de 18 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTUDANTIL DE PAULICEIA, CNPJ n.º 17.952.226/000195. Objeto: seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno. Inexigibilidade n.º 002/2020, Processo n.º 023/2020. Valor Contrato: R\$ 10.000,00 mensais. Assinatura: 18 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Pauliceia-SP, 18 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 022/2020, de 19 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ N.º 78.589.504/0001-86. Objeto: Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos para ser utilizada na Unidade básica da Saúde do Município, referente a Proposta n.º 14002.965000/1180-13, do Ministério da Saúde. Pregão Presencial n.º 005/2020, Processo n.º 010/2020. Valor Contrato: R\$ 8.790,00. Assinatura: 19 de fevereiro de 2020- Vigência: 19/02/2021. Pauliceia-SP, 19 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 023/2020, de 20 de fevereiro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: SOLA E GIRALDI LTDA EPP, CNPJ n.º 72.556.871/0001-05. Objeto: Aquisição de peças, com fornecimento de mão-

de-obra, para serem utilizadas na recuperação mecânica do ônibus, PLACA BUS 5396, de propriedade desta municipalidade. Carta Convite n.º 002/2020, Processo n.º 009/2020. Valor Contrato: R\$ 29.744,00. Assinatura: 20 de fevereiro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Pauliceia-SP, 20 de fevereiro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 - PROCESSO N.º 028/2020 ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994. Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria Social e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, R A T I F I C O o processo da Dispensa de Licitação n.º 009/2020 – Processo n.º 028/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva “in loco” nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos dos equipamentos instalados e aqueles que vierem a ser implantados, no Município de Pauliceia/SP, bem como, em outros locais que porventura venham ser implantados durante a vigência do contrato. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Pauliceia, 05 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 8 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



O **Prefeito Municipal de Paulicéia/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, pelo e-mail contato@aplicativaassessoria.net para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem com interpor recurso conforme orientações do Capítulo 11, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo e nome do Concurso Público: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020 - "Cond. Especial"**, à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, localizada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112. Ou, ainda, o candidato poderá entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia** - Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo e nome do Concurso Público: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020 - "Cond. Especial"**.

NO CAPÍTULO 4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020**, os documentos a seguir, podendo, ainda, entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia**, localizado Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020**, os documentos a seguir:

- Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
- Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

NO CAPÍTULO 8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Paulicéia - Títulos**, podendo, ainda, entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia**, localizado Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, os documentos a seguir:

- Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e
- Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

9.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

- Para os candidatos aos cargos de Encanador, Mecânico e Pintor:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1 - Utilizar os materiais, produtos e ferramentas/equipamentos corretos.	0 a 20 pontos
2 - Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 30 pontos
3 - Identificação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa.	0 a 30 pontos
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 pontos
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	30 min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

Para o cargo de Encanador:

- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) corretos e realizar corretamente a sinalização do local de trabalho. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de identificar, dando o nome, explicando sua utilização, das peças, materiais e ferramentas de uso em manutenção predial hidráulica num tempo determinado. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de realizar corretamente a tarefa solicitada com relação à hidráulica básica, considerando a utilização correta de ferramentas e peças. Serão descontados 20 pontos
- Deixar de utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de interpretar o projeto. Proceder à leitura de um projeto hidráulico identificando peça e eventuais erros. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de proceder com higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Serão descontados 10 pontos
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado. Serão descontados 10 pontos

Para o cargo de Mecânico:

- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de identificar os materiais, produtos, peças e ferramentas/equipamentos utilizadas na tarefa. Serão descontados 10 pontos
- Não ter habilidade da execução da tarefa (não saber onde ficam as peças indicadas na tarefa) Serão descontados 30 pontos
- Deixar de realizar corretamente a tarefa solicitada considerando a utilização correta de ferramentas e peças. Serão descontados 20 pontos
- Deixar de utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados. Serão descontados 10 pontos
- Não manter a limpeza e organização das ferramentas e ou equipamentos. Serão descontados 10 pontos

Para o cargo de Pintor:

- Deixar de identificar os materiais e ferramentas utilizadas na tarefa. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. Serão descontados 10 pontos
- Não ter habilidade da execução da tarefa (preparar a parede e executar a pintura) Serão descontados 30 pontos
- Não manter a limpeza e organização das ferramentas e ou equipamentos. Serão descontados 10 pontos
- Qualidade final do serviço. Serão descontados 40 pontos

b) Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Motoniveladora e Tratorista:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 75 pontos	20 min
2 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	

Para o cargo de Operador de Máquinas:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Soube ler o painel de instrumentos - Serão atribuídos 10 pontos
- Movimentou a máquina para a operação corretamente - Serão atribuídos 20 pontos
- Posicionou corretamente a máquina - Serão atribuídos 10 pontos
- Verificou a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 10 pontos
- Manipulou corretamente os comandos - Serão atribuídos 15 pontos
- Estacionou corretamente o veículo e em lugar seguro - Serão atribuídos 10 pontos

Para o cargo de Motoniveladora:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Soube ler o painel de instrumentos - Serão atribuídos 5 pontos
- Movimentou a máquina para a operação corretamente - Serão atribuídos 20 pontos
- Posicionou corretamente a lâmina de nivelamento - Serão atribuídos 10 pontos
- Verificou a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 10 pontos
- Nivelou corretamente o terreno - Serão atribuídos 15 pontos
- Manipulou corretamente os comandos - Serão atribuídos 10 pontos
- Estacionou corretamente o veículo e em lugar seguro - Serão atribuídos 5 pontos

Para o cargo de Tratorista:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Verificar corretamente o painel de instrumentos - Será atribuído 5 pontos
- Posicionar corretamente a máquina para operação - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 5 pontos
- Abrir/ Nivelar corretamente a(s) vala(s) - Serão atribuídos 10 pontos
- Carregar corretamente o caminhão - Serão atribuídos 10 pontos
- Operar a caçamba levantando e arriar corretamente - Serão atribuídos 10 pontos
- Operar a caçamba corretamente em relação ao enchimento e esvaziamento - Serão atribuídos 8 pontos
- Recolher corretamente o braço da máquina - Serão atribuídos 7 pontos
- Manipular corretamente os comandos - Serão atribuídos 5 pontos
- Estacionar corretamente o veículo em lugar seguro - Serão atribuídos 5 pontos
- Manter o motor em funcionamento durante a operação - Será atribuído 5 pontos

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2020 do Concurso Público para o Município de Paulicéia.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Paulicéia, 5 de março de 2020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Paulicéia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 11 de 13

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O **Prefeito Municipal de Paulicéia/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, pelo e-mail contato@aplicativaassessoria.net para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem com interpor recurso conforme orientações do Capítulo 11, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo e nome do Concurso Público: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020 - "Cond. Especial"**, à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, localizada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112. Ou, ainda, o candidato poderá entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia** - Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, cargo e nome do Concurso Público: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020 - "Cond. Especial"**.

NO CAPÍTULO 4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020**, os documentos a seguir, podendo, ainda, entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia**, localizado Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura Municipal de Paulicéia - Concurso Público 01/2020**, os documentos a seguir:

- Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
- Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

NO CAPÍTULO 8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Paulicéia - Títulos**, podendo, ainda, entregar junto ao Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Paulicéia**, localizado Av. Paulista, 1.649 - Centro - CEP 17.990-000 - Paulicéia - SP, os documentos a seguir:

- Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e
- Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

9.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

- Para os candidatos aos cargos de Encanador, Mecânico e Pintor:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1 - Utilizar os materiais, produtos e ferramentas/equipamentos corretos.	0 a 20 pontos
2 - Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 30 pontos
3 - Identificação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa.	0 a 30 pontos
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 pontos
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	30 min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

Para o cargo de Encanador:

- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) corretos e realizar corretamente a sinalização do local de trabalho. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de identificar, dando o nome, explicando sua utilização, das peças, materiais e ferramentas de uso em manutenção predial hidráulica num tempo determinado. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de realizar corretamente a tarefa solicitada com relação à hidráulica básica, considerando a utilização correta de ferramentas e peças. Serão descontados 20 pontos
- Deixar de utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de interpretar o projeto. Proceder à leitura de um projeto hidráulico identificando peça e eventuais erros. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de proceder com higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Serão descontados 10 pontos
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado. Serão descontados 10 pontos

Para o cargo de Mecânico:

- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de identificar os materiais, produtos, peças e ferramentas/equipamentos utilizadas na tarefa. Serão descontados 10 pontos
- Não ter habilidade da execução da tarefa (não saber onde ficam as peças indicadas na tarefa) Serão descontados 30 pontos
- Deixar de realizar corretamente a tarefa solicitada considerando a utilização correta de ferramentas e peças. Serão descontados 20 pontos
- Deixar de utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados. Serão descontados 10 pontos
- Não manter a limpeza e organização das ferramentas e ou equipamentos. Serão descontados 10 pontos

Para o cargo de Pintor:

- Deixar de identificar os materiais e ferramentas utilizadas na tarefa. Serão descontados 10 pontos
- Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. Serão descontados 10 pontos
- Não ter habilidade da execução da tarefa (preparar a parede e executar a pintura) Serão descontados 30 pontos
- Não manter a limpeza e organização das ferramentas e ou equipamentos. Serão descontados 10 pontos
- Qualidade final do serviço. Serão descontados 40 pontos

b) Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Motoniveladora e Tratorista:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 75 pontos	20 min
2 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	

Para o cargo de Operador de Máquinas:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Soube ler o painel de instrumentos - Serão atribuídos 10 pontos
- Movimentou a máquina para a operação corretamente - Serão atribuídos 20 pontos
- Posicionou corretamente a máquina - Serão atribuídos 10 pontos
- Verificou a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 10 pontos
- Manipulou corretamente os comandos - Serão atribuídos 15 pontos
- Estacionou corretamente o veículo e em lugar seguro - Serão atribuídos 10 pontos

Para o cargo de Motoniveladora:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano II | Edição nº 220

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Soube ler o painel de instrumentos - Serão atribuídos 5 pontos
- Movimentou a máquina para a operação corretamente - Serão atribuídos 20 pontos
- Posicionou corretamente a lâmina de nivelamento - Serão atribuídos 10 pontos
- Verificou a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 10 pontos
- Nivelou corretamente o terreno - Serão atribuídos 15 pontos
- Manipulou corretamente os comandos - Serão atribuídos 10 pontos
- Estacionou corretamente o veículo e em lugar seguro - Serão atribuídos 5 pontos

Para o cargo de Tratorista:

VISTORIA (Total de 25 pontos):

- Deixar de verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Água do Radiador / combustível - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Parte Elétrica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão descontados 5 pontos
- Deixar de verificar Pneus ou esteiras - Serão descontados 3 pontos
- Deixar de verificar Avarias - Serão descontados 2 pontos

MANOBRAS (Total de 75 pontos):

- Verificar corretamente o painel de instrumentos - Será atribuído 5 pontos
- Posicionar corretamente a máquina para operação - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 5 pontos
- Abrir/ Nivelar corretamente a(s) vala(s) - Serão atribuídos 10 pontos
- Carregar corretamente o caminhão - Serão atribuídos 10 pontos
- Operar a caçamba levantando e arriar corretamente - Serão atribuídos 10 pontos
- Operar a caçamba corretamente em relação ao enchimento e esvaziamento - Serão atribuídos 8 pontos
- Recolher corretamente o braço da máquina - Serão atribuídos 7 pontos
- Manipular corretamente os comandos - Serão atribuídos 5 pontos
- Estacionar corretamente o veículo em lugar seguro - Serão atribuídos 5 pontos
- Manter o motor em funcionamento durante a operação - Será atribuído 5 pontos

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2020 do Concurso Público para o Município de Paulicéia.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Paulicéia, 5 de março de 2020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Paulicéia/SP